



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

FAP - VISTA GAÚCHA / RS

Avenida Nove de Maio, 1015, Centro

CNPJ 14.935.350/0001-54

Email: rppsvg@vistagaucha-rs.com.br

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE 2026 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE VISTA GAÚCHA-FAP

1. INTRODUÇÃO

Este documento expressa ações definidas estrategicamente nos diversos segmentos que compõem o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vista Gaúcha, a serem implementadas a curto, médio e longo prazo.

Tais ações constituem-se em diretrizes de gestão, pautadas nos princípios da boa governança, transparência, responsabilidade corporativa e social, equidade e ética, que visam a qualidade no atendimento e nos serviços realizados, crescimento e consolidação da autarquia. Também visam o equilíbrio financeiro e atuarial e principalmente, à proteção previdenciária aos segurados.

2. O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vista Gaúcha é fundo público, sem personalidade jurídica de direito público interno com CNPJ de nº 14.935.350/0001-54 integrante da Administração Municipal Indireta, que detém autonomia financeira e administrativa, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei nº 253/1992, de 15 de setembro de 1992, reestruturado pela Lei Municipal 1399/2005 de 13 de dezembro de 2005, e reestruturado pela Lei 3.442/2025 de 29 de abril de 2025 e suas alterações. O FAP é organizado com base em normas que visam garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Departamento de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, bem como, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, Controle Interno entre outros.

Seus recursos – que são constituídos pelas contribuições do ente público, dos segurados ativos e parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pela compensação previdenciária – só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários. É totalmente vedada a sua utilização para qualquer outro fim, inclusive para custear ações de assistência social e saúde, com exceção do valor destinado à Taxa de Administração, utilizada para manutenção das atividades do FAP

Os recursos do FAP estão aplicados no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações e a contar de 01 de janeiro de 2022 a Resolução 4.963/2021. Bem como a Portaria 1467/2022 e suas alterações. O cumprimento dessas determinações legais é imprescindível para que o FAP continue garantindo aos seus segurados o pagamento dos benefícios previdenciários. Além de atender às questões administrativas e legais, o FAP desenvolverá um trabalho sistemático de formação previdenciária com os segurados ativos e de valorização e integração do segurado inativo.

2.1. MISSÃO

Administrar o Regime Próprio de Previdência Social do município de Vista Gaúcha - RPPS, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada.

Idenir *Gi*



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

FAP - VISTA GAÚCHA / RS

Avenida Nove de Maio, 1015, Centro

CNPJ 14.935.350/0001-54

Email: rppsvg@vistagaucha-rs.com.br

2.2. VISÃO

Ser reconhecido por seus segurados como órgão previdenciário respeitável, que prioriza o atendimento humanizado, equipe capacitada, trabalhando com comprometimento, profissionalismo, honestidade e transparência.

2.3. VALORES

São valores do FAP:

- 1 – Ética
- 2 – Valorização das pessoas
- 3 – Segurança e tranquilidade aos segurados
- 4 – Responsabilidade socioambiental
- 5 – Melhora continua
- 6 – Cerenidade e presteza
- 7 - Contribuição para o desenvolvimento econômico-social do município de Vista Gaúcha

2.4. SLOGAN

“Responsabilidade e transparência com a Gestão financeira Previdenciária”.

3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Fundo de Previdência e Pensão – FAP é representada pelo Presidente do Conselho de Administração, na condição de representante da unidade gestora, gestor de Recursos, dentre os segurados ativos do FAP, já aprovados em estágio probatório ou inativo, bem como cumprindo os requisitos da Portaria 1467/2022 e suas alterações Lei Municipal nº 3442/2025 de 29 de abril de 2025 e suas alterações.

Além do Presidente da Unidade Gestora, e Gestor de Recursos a organização administrativa do FAP contempla os seguintes órgãos colegiados: Conselhos de Administração, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos.

4. DOS CONSELHOS E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

4.1 Do Conselho de Administração – Órgão de deliberação e orientação superior do FAP, órgão de deliberação colegiada e de orientação superior, a qual incumbe fixar a política e diretrizes de investimentos a serem observadas e demais diretrizes mencionadas na Seção VII e Subseção I art. 19 da Lei nº 3442/2025 de 29 de abril de 2025.

4.2 Do Conselho Fiscal – é o órgão de fiscalização da gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Vista Gaúcha – FAP e demais diretrizes mencionadas na Seção IX Subseção I, art. 30 da Lei Municipal nº 3442/2025 de 29 de abril de 2025.

4.3 Do Comitê de Investimentos – órgão auxiliar e consultivo do processo decisório para a execução da política de investimentos e demais diretrizes mencionadas na Seção XI, art. 40 e 41 da Lei nº 3442/2025 de 29 de abril de 2025.

5. SEDE PRÓPRIA DO FAP



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

FAP - VISTA GAÚCHA / RS

Avenida Nove de Maio, 1015, Centro

CNPJ 14.935.350/0001-54

Email: rppsvg@vistagaucha-rs.com.br

Por se tratar de um fundo, neste ano de 2025, não temos sede própria, porém compartilhamos sala no Setor de Recursos Humanos, junto ao Centro Administrativo. Mas para início do ano de 2026, o FAP se organiza para ter sua sala.

6. GRÁFICO DOS SEGURADOS

O FAP neste ano de 2025 conta com 111 servidores ativos, sendo dos ativos três estão em licença interesse; 18 servidores inativos destes 16 aposentados, 02 pensionistas.

Servidores Ativos total : 111
Servidores em Licença Interesse: 03
Servidores Inativos Aposentados 16
Servidores Pensionistas: 02



7. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Para cobertura das despesas do FAP é estabelecida em lei a Taxa de Administração que equivale a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro do ano anterior.

Em 2025, as despesas com gestão administrativa do FAP não poderão ultrapassar R\$ 84.621,22. Poderá chegar até o percentual de 2%, tendo em vista a classificação do FAP no grupo Pequeno Porte do ISP-RPPS, conforme autoriza a lei Municipal nº 3441/2025 de 29 de abril de 2025. Considerando a base de cálculo, prevista em legislação, ou seja, a base de contribuição dos ativos do exercício anterior.

8. AÇÕES

O FAP definiu seus principais objetivos de curto (ano de 2025, 2026 e 2027), médio e longo prazo visando adotar boas práticas de gestão que contribuam com a qualidade dos serviços prestados aos segurados ativos e inativos.

Elnei

W



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

FAP - VISTA GAÚCHA / RS

Avenida Nove de Maio, 1015, Centro

CNPJ 14.935.350/0001-54

Email: rppsvg@vistagaucha-rs.com.br

Para o exercício do ano de 2026, as ações planejadas encontram-se elencadas no Cronograma anexo.

8.1. AÇÕES DE CURTO PRAZO

8.1.1. Segurados ativos e inativos

a) Atendimento humanizado

Uma das principais preocupações do FAP é garantir o atendimento humanizado dos seus segurados para que eles se sintam acolhidos e seguros no seu órgão previdenciário.

Para tanto, investe-se na capacitação constante dos servidores e conselheiros que realizam funções de grande relevância. Aliado ao trabalho de formação técnica, a equipe que compõe o FAP zela pelo atendimento de qualidade, pautado no respeito e valorização do segurado. Em 2026, serão desenvolvidas ações voltadas ao atendimento humanizado, buscando sempre adequar as boas práticas.

b) Recadastramento e Prova de Vida anual dos segurados inativos

O recadastramento dos segurados inativos, prosseguirá anualmente para atualização de cadastro, mantendo com isso uma política permanente de recenseamento. Tal ação, além de manter o banco de dados em dia, contribui para evitar que o FAP pague benefícios de forma indevida (para aposentados que faleceram, por exemplo).

Será adotado o procedimento de publicar ato legal, bem como comunicação informal através de meios eletrônicos sobre a necessidade de efetuar o recadastramento, contendo o rol de documentos que devem ser apresentados.

Também será viabilizado estudar o uso da plataforma cadprev, em conjunto com o gov.br para a efetivação da prova de vida.

c) Valorização do servidor público inativo

Preocupado com a qualidade de vida de seus segurados inativos, o FAP realizará eventos com seus aposentados e pensionistas.

Os eventos têm o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos segurados do FAP. Para tanto, serão programadas reuniões, palestras, momentos de confraternização e integração, com atividades voltadas à educação ambiental e sustentabilidade, educação financeira, saúde e bem-estar e repasse de informações de interesse do grupo.

d) Dia do Aposentado

O DIA DO APOSENTADO, consiste em proporcionar oportunidades de interação com os beneficiados, que fazem parte do FAP. Assim, teremos a possibilidade de promover momentos felizes e de descontração, para que os mesmos relembrem momentos importantes e marcantes que aconteceram em suas vidas no período em que prestavam serviços a comunidade de Vistagauchense, este momento será realizado no mês de outubro que comemora-se o dia do Servidor público, será realizado neste segundo semestre do ano de 2025 e anos subsequentes.

e) Dia da Mulher FAP

Zobner *Ein*



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO
FAP - VISTA GAÚCHA / RS
Avenida Nove de Maio, 1015, Centro
CNPJ 14.935.350/0001-54
Email: rppsvg@vistagaucha-rs.com.br

O DIA DA MULHER do FAP, consiste em proporcionar oportunidades de interação com as suas beneficiadas, que fazem parte do FAP. Assim, teremos a possibilidade de promover momentos marcantes e importantes em suas vidas, trabalhando sobre a importância que elas tem em nossa sociedade, será organizado no ano de 2026, anos e subsequentes.

8.1.1.2 Educação Previdenciária

a) FAP PERTO DE VOCÊ

O programa “FAP PERTO DE VOCÊ” será instituído por Resolução do Conselho de Administração, obedecendo às questões administrativas.

A iniciativa visa a descentralização da estrutura do FAP, levando-o até as unidades escolares e/ou administrativas em um formato mais informal, para se aproximar de forma efetiva de seu público-alvo. Na oportunidade são esclarecidas dúvidas, principalmente de forma individual, realizados estudos de aposentadoria e repassadas informações de cunho previdenciário.

b) SERVIDOR SAUDÁVEL E CONSCIENTE

A atividade consiste em uma série de ações que podem ser trabalhadas em reuniões, palestras, oficinas, cartilhas digital, painéis informativos e outras ferramentas e práticas desenvolvidas ao longo do ano com os servidores ativos, inativos e pensionistas, com o objetivo de promoção de informações relacionadas a educação previdenciária integrada à saúde e segurança do servidor, fortalecendo a cultura de prevenção, autocuidado e sustentabilidade previdenciária, com foco na conscientização dos direitos e deveres previdenciários, no estímulo de práticas de saúde física e mental no ambiente de trabalho, que possam contribuir para a redução de afastamentos e agravos à saúde ocupacional e demais informações que envolvam a sustentabilidade do RPPS por meio da prevenção e da informação.

c) PENSANDO NO AGORA PARA PROJETAR O FUTURO

Esse projeto visa oportunizar aos servidores que se encontram em fase laboral, acesso as informações e orientações sobre cuidados com a saúde do trabalhador, aspectos administrativos da vida funcional, com a ajuda de profissionais das mais diversas áreas.

O objetivo é ofertar aos servidores ativos vinculados ao FAP uma reflexão sobre o seu atual momento, para se fazer uma projeção do seu futuro. Ou seja, estimular os servidores a refletir sobre a sua aposentadoria enquanto ainda estão no trabalho. Além disso, será trabalhado algumas alternativas e cuidados com a saúde, que podem ser tomados para uma boa qualidade de vida e um futuro próspero.

d) FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA SERVIDORES ATIVOS

Além da preocupação constante em capacitar seus servidores e conselheiros e bem atender seu público, o FAP sabe da importância de realizar momentos de formação previdenciária com os segurados ativos.

Assim, o FAP realiza eventos e atendimentos sempre que solicitado pelas unidades. Nestes momentos são repassadas informações sobre as regras de aposentadoria, sobre a estrutura e gestão do Instituto e sanadas as dúvidas dos servidores. Além de contribuir para que o servidor entenda o funcionamento do RPPS, esses momentos contribuem para o

Elonri

CR



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

FAP - VISTA GAÚCHA / RS

Avenida Nove de Maio, 1015, Centro

CNPJ 14.935.350/0001-54

Email: rppsvg@vistagaucha-rs.com.br

processo de preparação para a aposentadoria, bem como um melhor entendimento de temas de relevância.

e) ESTUDOS INDIVIDUAIS (Orientação eventuais dúvidas em relação a APOSENTADORIA)

Objetivando sanar dúvidas e auxiliar no planejamento da vida funcional dos servidores ativos, o FAP realiza estudos individuais de aposentadoria sempre que solicitado.

Com este estudo o servidor terá conhecimento do seu tempo de contribuição, das regras de aposentadoria em que se enquadra, da possível data em que implementará as condições necessárias para se aposentar, além do valor aproximado de seu benefício.

Além de realizar os estudos, a equipe do FAP busca orientar os servidores para que tenham acesso ao benefício de aposentadoria mais vantajoso, de acordo com as disposições legais.

A realização da prévia é uma ferramenta que auxilia no processo de planejamento e preparação/transição para a aposentadoria. Os servidores também recebem a Cartilha do Aposentado, a fim de receber orientação sobre a tramitação dos documentos para aposentadoria.

f) PROGRAMA DE PREPARAÇÃO DE APOSENTADORIA

O Programa visa estimular a consciência sobre a realidade da aposentadoria, enfocando as perdas e os ganhos, pois muitas pessoas, ao se aproximar do momento de efetivar a aposentadoria, têm pouca clareza de suas implicações. A preparação - no sentido de tomada de consciência - consiste na busca de novas áreas de interesse para a pessoa, incentivando a descoberta de potencialidades e prevenindo conflitos emergentes e mostrar que as possibilidades de ação não se esgotam com o fim de uma carreira.

Também, tem como finalidade incidir diretamente nas questões relacionadas à saúde e qualidade de vida, estimulando os servidores a refletir sobre a aposentadoria ainda enquanto estão no trabalho, para que trabalhem de forma mais motivada e comprometida no final de suas carreiras.

8.1.1.3 Capacitação e treinamento

a) CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO FAP

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pelo FAP e melhor atender seus segurados, o FAP prima pela capacitação constante.

Por se tratar de uma equipe pequena, existe a possibilidade de proporcionar momentos de aperfeiçoamento profissional para todos os servidores durante o ano. Esses momentos priorizarão as áreas específicas em que os servidores atuam, além de contemplar a área previdenciária como um todo.

É essencial investir na capacitação dos servidores pois são eles que atendem diariamente os segurados e, para tanto, precisam deter informações fidedignas, pontuais e atualizadas para repassar. Assim, espera-se garantir a satisfação dos segurados e fortalecer as atividades do FAP.

b) CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Além dos servidores, é salutar investir na capacitação dos conselheiros já que são multiplicadores de informação e contribuem sobremaneira para a boa gestão do RPPS.

Elvira

[Assinatura]



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

FAP - VISTA GAÚCHA / RS

Avenida Nove de Maio, 1015, Centro

CNPJ 14.935.350/0001-54

Email: rppsvg@vistagaucha-rs.com.br

Assim, durante o ano de 2026 os Conselhos Administrativo e Fiscal, Comitê de Investimentos, primar-se-á pela participação em eventos de formação voltados às suas áreas de atuação, de forma pontual.

Além da participação em eventos previdenciários (seminários, congressos e afins).

Ao investir na formação dos conselheiros suas contribuições serão mais eficientes e reverterão em benefícios ao FAP e seus segurados.

c) PROJETO ATIVIDADES RECREATIVAS (HIDROGINÁSTICA PARA SERVIDORES APOSENTADOS)

Em parceria com o Município através da Secretaria Municipal de Assistência Social será disponibilizado ao servidor aposentado o Centro de Convivência que é um espaço público que oferece atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para pessoas aposentadas com 55 anos de idade mulher e 60 anos homens. Este espaço tem o objetivo de promover a inclusão social, o convívio, o fortalecimento de vínculos, o bem estar, a autonomia e a qualidade de vida das pessoas, combatendo o isolamento e a solidão, as atividades físicas (hidroginástica) danças, jogos de bocha, bingo, jogos de baralho, palestras com profissionais e rodas de conversa entre outras atividades.

8.1.1.4 Gestão e Controle

a) SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS REGIMES PÚBLICOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CADPREV

O Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV é a ferramenta através da qual se enviam os seguintes documentos: Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN e do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA.

A Secretaria de Previdência Social, através do seu departamento competente, reformulou o CADPREV e alterou a periodicidade do envio de algumas informações em 2017. E, a partir de julho de 2018 os Demonstrativos Contábeis que eram enviados semestralmente, também passaram a ser enviados mensalmente.

O FAP continuará enviando todos os Demonstrativos nas versões atualizadas e no prazo legal.

b) PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – “Pró-Gestão RPPS” foi instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, com a finalidade de incentivar os regimes próprios a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle de seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. O processo de certificação acontecerá em quatro níveis de aderência.

Em 31 de janeiro de 2018 foi publicada a Portaria SPREV nº 3, que aprova o Manual do Pró-Gestão RPPS e institui Comissão de Avaliação e Credenciamento.

A adesão ao programa é facultativa e concede ao órgão certificado o título de “investidor qualificado” que permite que se façam investimentos em produtos diferenciados.

Eleni

Eni



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

FAP - VISTA GAÚCHA / RS

Avenida Nove de Maio, 1015, Centro

CNPJ 14.935.350/0001-54

Email: rppsvg@vistagaucha-rs.com.br

O FAP assinou o termo de adesão para a certificação Pró-Gestão RPPS, Nível I, em 19 de setembro de 2025, onde em 23 de dezembro de 2025, fomos oficialmente certificados.

c) BASE CADASTRAL

O RPPS deve possuir um banco de dados com informações de todos os segurados ativos e inativos que é utilizado para a concessão de benefícios e elaboração do cálculo atuarial. Esse banco de dados possui informações relativas à identificação (nome, RG, CPF, endereço e contato, data de nascimento, estado civil, dependentes, etc.) e vida funcional do servidor (data de admissão, exoneração e aposentadoria, cargo, salários, etc.).

Para 2025- 2026, o objetivo do FAP é garantir a manutenção do banco de dados, com atualização das informações obtidas pelo recadastramento total dos segurados ativos e inativos.

d) CÁLCULO ATUARIAL

Cálculo Atuarial é o processo pelo qual se identificam os compromissos da entidade e de seus participantes em relação ao que foi prometido em termos de benefícios, bem como quais os recursos necessários para garanti-los.

Para tanto, são montados cenários, onde inúmeras variáveis são envolvidas. Ocorre que esse cenário pode se alterar ao longo do tempo, surgindo assim a necessidade de um acompanhamento contínuo por parte do Atuário.

Com a atualização constante do banco de dados, esse cálculo (com suas inúmeras variáveis) será preciso e útil para o processo de planejamento do RPPS, além de se tratar de uma obrigação legal.

Dessa forma, está sendo realizado o Cálculo Atuarial, através de profissional habilitado, cujo prazo de envio para a SPREV.

Com o intuito de dar mais transparência a ação e disseminar a cultura previdenciária, considera-se a possibilidade realizar audiência pública tão logo o cálculo seja concluído, para apresentar as premissas e resultados do Cálculo Atuarial.

e) PRÊMIO BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIAS

Manter e implantar novas ações que permitam melhorar a gestão do FAP e conseguir com isso, maior classificação no Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciárias, na categoria pequeno porte em boas práticas.

8.1.1.5 Transparência

a) EXTRATO PREVIDENCIÁRIO

É obrigação legal do RPPS informar ao segurado ativo, anualmente, as contribuições que ele verteu ao RPPS.

Essa iniciativa vem ao encontro das práticas de transparência e políticas sustentáveis desenvolvidas pelo RPPS, o Extrato será disponibilizado online.

b) INFORMATIVOS

Com o objetivo de levar informações aos seus segurados ativos e inativos de forma pontual, o FAP elaborará informativos impressos mensais, que serão distribuídos no

Eleneri

SD



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO
FAP - VISTA GAÚCHA / RS
Avenida Nove de Maio, 1015, Centro
CNPJ 14.935.350/0001-54
Email: rppsvg@vistagaucha-rs.com.br

FAP, na Câmara Municipal de Vereadores e nas Secretarias Municipais (também serão disponibilizados no *site*).

c) SITE

Visando atender aos princípios da transparência, legalidade e publicidade, o FAP mantém uma sessão de informações dentro do Site da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha, alimentado de forma frequente, onde são publicadas todas as informações previstas na legislação, e no site próprio para o Fundo de Aposentadoria e Previdência FAP

8.1.1.6 Legislação

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

O FAP em conjunto com o executivo estudaram e realizaram a reforma previdenciária de acordo com as legislações.

Tais alterações possuem o propósito de adequar alguns dispositivos que, com o passar do tempo, sofreram mudanças a nível federal e geralmente não estavam contempladas na legislação municipal.

8.1.1.7 Quadro de Pessoal do FAP

O FAP atualmente não possui quadro próprio de pessoal, contando com uma servidora com dedicação ao FAP e auxilia nas atividades do RH.

8.1.1.8 Gestão Financeira

a) POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Entre os objetivos do ano está a execução da Política de Investimentos 2026, que contém o planejamento das ações financeiras para o exercício, visando atingir a meta atuarial.

A gestão financeira é efetuada pelo Comitê de Investimentos, junto a empresa Referência – Gestão e Risco, com a finalidade de prestar assessoria relacionada ao mercado financeiro.

b) META ATUARIAL

A meta atuarial é a rentabilidade que o plano previdenciário precisa atingir durante um exercício para se manter em equilíbrio a longo prazo.

Haja vista essa necessidade atuarial e com base na Política de Investimentos 2026, o FAP estabeleceu como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos deve alcançar, no mínimo, desempenho equivalente a 5,71 % (cinco vírgula dezessete), acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.(IPCA + 5,71% a.a.)

Para atingir esse objetivo o RPPS possui um Comitê de Investimentos que atua junto a empresa responsável pela assessoria financeira, monitorando e analisando, periodicamente, a carteira de investimentos.

c) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O Comitê de Investimentos do FAP acompanhado da empresa responsável pela assessoria financeira continuará realizando acompanhamento sistemático de todos os valores aplicados no mercado financeiro. Este acompanhamento, que ocorre de forma contínua,

Elenu *Gi*



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

FAP - VISTA GAÚCHA / RS

Avenida Nove de Maio, 1015, Centro

CNPJ 14.935.350/0001-54

Email: rppsvg@vistagaucha-rs.com.br

objetiva garantir a otimização das aplicações financeiras, atenuando seus riscos e aumentando seu retorno.

d) CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E PRODUTOS DE INVESTIMENTOS

O credenciamento das instituições e produtos de investimentos é obrigatoriedade instituída pela Portaria nº 1467, de 02 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência.

O documento representa um guia de análise, cujos critérios utilizados servem para mensurar a qualidade das instituições e dos produtos, buscando a melhor relação entre segurança e retorno para os investimentos dos recursos.

Para 2026, serão mantidos os credenciamentos já realizados e credenciadas novas instituições e produtos, de acordo com as necessidades e no interesse do FAP.

Os termos de credenciamento das instituições, foram alterados no começo do mês de outubro de 2023 pela SPREV. Sendo assim, não existem mais os termos para cada fundo e sim para a instituição como um todo. Neste novo modelo instituído pela SPREV, passa a existir dois Termos, um de credenciamento e outro de atestado. O RPPS está observando o art. 106, II da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022, analisando os critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção. Os credenciamentos realizados passarão a ter vigência de 02 anos. Reiteramos ainda, que os termos dos credenciamentos serão arquivados nos documentos do RPPS.

e) CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Para o melhor acompanhamento dos valores aplicados, os membros do Comitê de Investimentos possuem certificação profissional através da prova distinta para cada órgão, conforme manual de certificação profissional vigente. Sendo dos os membros titulares certificados. O objetivo é em 2026 é que todos os suplentes sejam certificados que por ventura poderão assumir vaga como titular, atendendo as novas formas de certificações.

f) CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Com o intuito de garantir os rendimentos da carteira do FAP, primar-se-á pela constante e frequente capacitação dos membros do Comitê, principais responsáveis pelos investimentos do RPPS.

A capacitação dar-se-á através de cursos específicos na área, participação em eventos relacionados ao tema (seminários, conferências e similares) e capacitações com a empresa que presta o serviço de assessoria financeira para o RPPS.

g) CAPACITAÇÃO DO PRESIDENTE, GESTORA E CONSELHEIROS

Com o intuito de garantir a profissionalização do FAP, primar-se-á pela constante e frequente capacitação da gestora e dos conselheiros, principais responsáveis pela gestão do RPPS.

A capacitação dar-se-á através de cursos específicos na área, participação em eventos relacionados ao tema (seminários, congressos, conferências e similares) e capacitações com a empresa que presta o serviço de assessoria financeira para o RPPS.

As capacitações referidas nos itens “f” e “g”, tanto poderão ocorrer na sede do município, quanto dentro e fora do Estado.

Eleni

Am



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

FAP - VISTA GAÚCHA / RS

Avenida Nove de Maio, 1015, Centro

CNPJ 14.935.350/0001-54

Email: rppsvg@vistagaucha-rs.com.br

h) PUBLICAÇÕES LEGAIS

Aliado às demais práticas adotadas e visando atender os princípios da publicidade e transparência, será disponibilizada no site do Município, e no site do RPPS, mensalmente, a composição da Carteira de Investimentos e trimestralmente os Relatórios de Risco. Também será publicada a relação de entidades financeiras credenciadas. Ao acessar esses documentos o segurado estará ciente de todas as informações que dizem respeito à carteira de investimentos do FAP, através de tabelas e gráficos, com explicações claras e objetivas.

8.1.1.9 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é o documento que atesta que o RPPS cumpre os critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, ou seja, certifica que o ente cumpre a legislação que trata da matéria.

É exigido para situações como realização de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, concessão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e repasse de valores devidos em razão da compensação financeira.

Em decorrência da importância do CRP as ações serão desenvolvidas em atendimento aos critérios estabelecidos, com vistas à manutenção da regularidade do Certificado durante todo o exercício de 2025.

9 AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

9.1.1 Redes sociais

Com a finalidade de facilitar e ampliar o acesso dos segurados às informações do FAP, será mantida atualizada as páginas do FAP em redes sociais, de forma integrada com o site.

Sabe-se que o acesso às redes sociais é cada vez maior e elas se transformaram em um importante canal de comunicação e de divulgação dos trabalhos realizados. Além disso, pode ser alimentada com facilidade, frequência e de forma gratuita.

9.1.2 AÇÕES DE LONGO PRAZO

A longo prazo o FAP objetiva ser reconhecido por seus segurados como um órgão confiável e sólido.

As ações a serem desenvolvidas buscarão integrar e valorizar os aposentados e pensionistas e aproximar o servidor ativo do FAP. A divulgação de informações será efetiva, com linguagem simples e clara, fazendo com que seu público-alvo sintam-se à vontade com seu órgão previdenciário.

O FAP também buscará manter seu equilíbrio financeiro e atuarial, pois é essencial que os recursos sejam geridos de forma a atender a finalidade a que se destinam.

De forma sistêmica, todas as ações serão desenvolvidas para manter a qualidade na gestão, sempre evidenciando que o FAP é feito de servidores para atender servidores.

Este Planejamento norteará as ações do FAP durante o exercício do ano 2026 e subsequentes a médio e longo prazo e poderá ser revisto e modificado de acordo com as demandas que surgirem durante o desenvolvimento dos trabalhos. Bem como, a possibilidade de adequação a normas e atos expedidos pela Administração Municipal.

Ebner

En



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

FAP - VISTA GAÚCHA / RS

Avenida Nove de Maio, 1015, Centro

CNPJ 14.935.350/0001-54

Email: rppsvg@vistagaucha-rs.com.br

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA 2026

JANEIRO

	Atividade	Responsável (s)
02	Gerar parcela COMPREV (compensação)	Graciele
03	Empenho e pagamento Compensação Previdenciária	Elenir, Mara e Neiva
06	Reunião do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê	Membros Colegiados
06	Contratação de Empresa para palestra e Treinamento	Elenir, Alex
10	APRS	Graciele, Elenir, Neiva
01 à 15	Envio do e-Social	Daltro
16	Reunião do Comitê de Investimentos	Membros do Comitê de Investimentos
16	Informativo mensal e encerramento de 2025	Elenir
06		Membros do Conselho de Administração
26	Informativo RPPS (encerramento 2025)	Camila
30	Pagamento da folha	Daltro e Elenir Neiva
20	Reunião Conselho Fiscal	Membros do Conselho Fiscal
26	Gerar provisões 13º salário e férias	Daltro e Elenir
31	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de dezembro/2025	Graciele e Elenir
31	Prazo para envio do DIPR relativo ao mês Dezembro/2025	Carlos

FEVEREIRO

	Atividade	Responsável (s)
02	Iniciar processo renovação contrato Referência Gestão e Risco	Elenir Aléx
02	Gerar Parcela Compensação Previdenciária	Graciele Elenir
03	Empenho e pagamento Compensação Previdenciária	Elenir, Mara e Neiva
02	Programa "FAP PERTO DE VOCÊ" nas secretarias	Membros do Conselho de Administração E Colegiado
01	Audiência Pública Prestação de Contas e Reforma da Previdencia	Membros do

Elenir

Graciele



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

FAP - VISTA GAÚCHA / RS

Avenida Nove de Maio, 1015, Centro

CNPJ 14.935.350/0001-54

Email: rppsvg@vistagaucha-rs.com.br

à 28		Colegiado Consultoria Athena e Referencia
01 à 15	Envio do e-Social	Daltro
15	Programa de Preparação para Aposentadoria	Membros Conselho de Administração
19	Reunião do Conselho Administração	Membros do Conselho
19	Reunião do Comitê de Investimentos,	Membros do Comite
24	Reunião do conselho Fiscal	Membros do Conselho Fiscal
10	Pagamento Dataprev	Elenir, Neiva
15	APRS	Elenir, Graciele e Neiva
26	Renovação Certificado de Regularidade Previdenciário	Elenir Graciele
27	Audiência Pública último quadrimestre 2025	Elenir , Graciele e Camila
27	Pagamento Folha	Daltro Elenir Neiva
27	Gerar provisões 13º salário e férias	Daltro/Elenir
27	Entrega dos Comprovantes de Rendimentos do ano de 2025	Daltro/Elenir

MARÇO

	Atividade	Responsável (s)
02	Gerar Compensação Previdenciária	Graciele
07	Encontro com as mulheres do RPPS e demais Servidoras	Elenir e membros de órgãos colegiados
01 à 15	Envio do e-Social	Daltro
15	APRS	Elenir, Graciele e Neiva
18	Reunião Comitê de Investimentos	Membros do Comitê de Investimentos
17	Reunião Conselho de Administração	Membros do Conselho de Administração
05	Pagamento Dataprev	Elenir Mara, Neiva
19	Reunião Conselho Fiscal	Membros do

Elenir

Graciele



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

FAP - VISTA GAÚCHA / RS

Avenida Nove de Maio, 1015, Centro

CNPJ 14.935.350/0001-54

Email: rppsvg@vistagaucha-rs.com.br

19	APRS	Conselho Fiscal
19	Alteração Nível de adesão do Pró-gestão	Graciele, Elenir e Neiva
31	Pagamento da folha	Elenir e Colegiado
31	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de fevereiro/2025	Daltro, Elenir, Neiva
31	Prazo para envio do DIPR relativo ao 1º bimestre/2025	Graciele, Elenir
		Elenir/ Carlos
31	Prazo para envio do DRAA 2025 – data base 2025	Elenir/Graciele/atuária Athena
31	Prazo para envio dos Demonstrativos Contábeis do encerramento do exercício 2025 para o Ministério da Economia – Secretaria da Previdência.	Camila Elenir/Graciele e Carlos
27	Gerar provisões 13º salários férias	Daltro/Elenir, Neiva

ABRIL

	Atividade	Responsável (s)
01	Gerar Compensação Previdenciária	Graciele, Elenir
03	Pagamento Dataprev	Elenir Mara Neiva
04	Empenho e pagamento Compensação Previdenciária	Elenir, Mara, Neiva
10	Programa de Preparação para Aposentadoria	Elenir e Conselho de Administração
14	Reunião Conselho de Administração	Membros do Conselho de Admin.
14	APRS	Elenir, Graciele e Neiva
01 - 20	Apresentação Resultado Atuarial	Elenir, Graciele, Camila e os órgãos colegiados e Atuária
16	Reunião Conselho Fiscal	Membros do Conselho Fiscal
21	Reunião Comitê de Investimentos	Membros do Comitê de Investimentos
30	Pagamento da folha	Daltro Elenir Neiva
30	Gerar provisões 13º salário e férias	Daltro/Elenir
30	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de Março	Graciele e Elenir

Elmir

Gr



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO
FAP - VISTA GAÚCHA / RS
Avenida Nove de Maio, 1015, Centro
CNPJ 14.935.350/0001-54
Email: rppsvg@vistagaucha-rs.com.br

MAIO

	Atividade	Responsável (s)
04	Gerar Compensação Previdenciária	Graciele
05	Pagamento Dataprev	Elenir Mara Neiva
05	Empenho e pagamento Compensação Previdenciária	Elenir, Mara, Neiva
15	APRS	Elenir, Graciele e Neiva
19	Reunião Comitê de Investimentos	Membros do Comitê de Investimentos
19	Reunião do Conselho de Administração	Membros do Conselho de Administração
01 à 15	Envio do e-social	Daltro
21	Reunião Conselho Fiscal	Membros do Conselho Fiscal
29	Pagamento da folha	Daltro /Elenir/Mara/Nei va
29	Gerar provisões 13º salário e férias	Daltro/Elenir e Neiva
29	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de abril	Graciele e Elenir
29	Prazo para envio do DIPR relativo ao 2º bimestre/	Carlos Elenir

JUNHO

	Atividade	Responsável (s)
01	Audiência pública primeiro quadrimestre 2026	Camila /Elenir
01 à 15	Envio E-social	Daltro
01	Gerar Compensação Previdenciária	Graciele
03	Pagamento Dataprev	Mara, Elenir e Neiva
03	Empenho e Pagamento Compensação Previdenciária	Mara, Elenir e Neiva
15	APRS	Elenir, Graciele e Neiva
16	Reunião Conselho de Administração	Membros do Conselho de

Elenir

Graciele

**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO****FAP - VISTA GAÚCHA / RS****Avenida Nove de Maio, 1015, Centro****CNPJ 14.935.350/0001-54****Email: rppsvg@vistagaucha-rs.com.br**

		Administração
18	Reunião Comitê de Investimentos	Membros do Comitê de Investimentos
19	Pagamento Dataprev	Elenir/ Graciele/ Mara Neiva
23	Reunião Conselho Fiscal	Membros do Conselho Fiscal
30	Pagamento da folha	Daltro, Elenir Mara e Neiva
30	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de maio	Graciele Elenir
30	Gerar provisões 13º salário e férias e pagamento	Daltro, Elenir, Mara, Neiva

JULHO

	Atividade	Responsável (s)
01	Gerar Compensação Previdenciária	Graciela
01	Gerar Dataprev	Elenir
03	Empenho e pagamento Compensação Previdenciária	Elenir, Neiva
03	Empenho Pagamento Dataprev	Elenir Neiva
14	Programa de Preparação para Aposentadoria	Elenir e membros colegiado
14	Relatório Primeiro Semestre	Elenir e Graciele
15	APRS	Elenir, Graciele e Neiva
15	Envio DAIR	Elenir e Graciele
01 à 15	Envio do E-social	Daltro
17	Reunião Conselho de Administração	Membros do Conselho de Administração
17	Reunião Comitê de Investimentos	Membros do Comitê de Investimentos
21	Reunião Conselho Fiscal	Membros do Conselho Fiscal
24	Informativo RPPS (1º Semestre 2026)	Elenir e colegiado
30	Gerar provisões 13º salário e férias	Daltro
31	Pagamento Folha	Daltro, Elenir e Neiva
31	Prazo para envio do DIPR relativo ao 3º bimestre/2026	Carlos /Elenir
31	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de junho/2026	Graciele/Elenir

*Elenir**Gr.*



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

FAP - VISTA GAÚCHA / RS

Avenida Nove de Maio, 1015, Centro

CNPJ 14.935.350/0001-54

Email: rppsvg@vistagaucha-rs.com.br

AGOSTO

	Atividade	Responsável (s)
03	Gerar Compensação Previdenciária	Graciele/Elenir
03	Gerar Dataprev	Elenir
05	Empenho e Pagamento Compensação Previdenciária	Elenir e Neiva
05	Pagamentos Digifred, Consultoria Referencia	Elenir e Neiva
05	Pagamento Dataprev	Elenir e Neiva
05	Renovação Associação AGIP	Elenir e Aléx
10	Pagamento anuidade AGIP	Elenir e Neiva
17	APRS	Elenir Graciele e Neiva
17	Envio DAIR	Elenir e Graciele
18	Reunião Conselho de Administração	Elenir e membros Colegiado
18	Reunião Comitê de Investimentos	Membros do Colegiado
20	Reunião Conselho Fiscal	Membros do Colegiado
25	Renovação CRP	Elenir Graciele
31	Gerar provisões 13º salário e férias	Daltro, Elenir, Graciele
31	Pagamento da folha aposentados e pensionistas	Daltro Elenir Mara Neiva
31	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de julho/2026	Elenir e Graciele

SETEMBRO

	Atividade	Responsável (s)
01	Início organização LDO 2026	Camila e setor Contábil
01	Gerar Compensação Previdenciária	Graciele/Elenir
01	Gerar Dataprev	Elenir
02	Início renovação Contrato Empresa GEPREV	Elenir/Alex
04	Empenho e Pagamento Compensação Previdenciária	Elenir e Neiva
04	Pagamento Dataprev	Elenir e Neiva
04	Pagamentos Digifred, Consultoria Referencia	Elenir e Neiva
11	Certificado Digital RPPS	Elenir
15	APRS	Elenir, Graciele e Neiva
15	Reunião do Conselho Administração	Membros do Conselho
19	Reunião do Comitê de Investimentos	Membros do conselho
22	Reunião Conselho Fiscal	Membros do conselho

Elenir

Neiva



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

FAP - VISTA GAÚCHA / RS

Avenida Nove de Maio, 1015, Centro

CNPJ 14.935.350/0001-54

Email: rppsvg@vistagaucha-rs.com.br

21	Audiência pública segundo quadrimestre 2026	Camila, Elenir e Colegiado
30	Pagamento da folha dos aposentados e pensionistas	Daltro e Elenir Neiva
30	Gerar provisões 13º salário e férias	Daltro
30	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de agosto/2026	Graciele/ Elenir
30	Prazo para envio do DIPR relativo ao 4º bimestre/2026	Carlos/Elenir
30	Prazo para envio dos Demonstrativos Contábeis	Camila

OUTUBRO

	Atividade	Responsável (s)
01	Gerar Compensação Previdenciária	Graciele
01	Gerar Dataprev	Elenir
02	Início da Política de Investimentos 2026	Graciele e Órgãos colegiados
05	Empenho e Pagamento Compensação Previdenciária	Elenir e Neiva
05	Pagamento Dataprev	Elenir e Neiva
05	Pagamentos Digifred, Consultoria Referencia	Elenir e Neiva
01 à 15	Envio do E-social	Daltro
13	Reunião Conselho de Administração	Membros Colegiado
15	Prazo elaboração LOA 2026	Camila, Carlos e Órgãos colegiados
15	APRS	Elenir, Graciele e Neiva
15	Envio DAIR	Elenir e Graciele
20	Reunião Comitê de Investimentos	Membros do Comitê de Investimentos
22	Reunião Conselho Fiscal	Membros do Conselho
23	Encontro dos Aposentados e Pensionistas	Membros do Colegiado
30	Pagamento da folha aposentados e pensionistas	Daltro Neiva e Elenir
28	Gerar provisões 13º salário e férias	Daltro
31	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de setembro/2025	Graciele

NOVEMBRO

Elenir

Gr



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

FAP - VISTA GAÚCHA / RS

Avenida Nove de Maio, 1015, Centro

CNPJ 14.935.350/0001-54

Email: rppsvg@vistagaucha-rs.com.br

	Atividade	Responsável (s)
03	Base de dados para Calculo Atuarial 2027- data focal 31/10/2026	Elenir e Graciele
03	Gerar Compensação Previdenciária	Graciele
05	Empenho e Pagamento Compensação Previdenciária	Elenir e Neiva
05	Pagamentos Digifred, Consultoria Referencia, GEPREV	Elenir e Neiva
05	Empenho e Pagamento Dataprev	Elenir e Neiva
01 à 15	Envio do E-social	Daltro
15	APRS	Elenir e Graciele e Neiva
17	Reunião conselho de Administração	Membros do Conselho
19	Reunião Comitê de Investimentos	Membros do Conselho
19	Análise dos Dados para Cálculo atuarial	Elenir e Graciele
24	Reunião Conselho Fiscal	Membros do Conselho Fiscal
28	Pagamento da folha	Daltro /Elenir, Neiva
28	Gerar provisões 13º salário e férias	Daltro
30	Pagamento da Folha Aposentados e Pensionistas	Daltro, Elenir e Neiva
30	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de novembro	Graciele e Elenir
30	Prazo para envio do DIPR relativo ao 5º bimestre	Carlos, Elenir,

DEZEMBRO

	Atividade	Responsável (s)
05	Gerar Dataprev e Pagamento	Elenir e Neiva
05	Empenho e Pagamento Compensação Previdenciária	Graciele, Elenir e Neiva
05	Pagamentos Digifred, Consultoria Referencia, GEPREV	Elenir e Neiva
10	Reunião Conselho de Administração	Membros do Conselho
10	Empenho e Pagamento Compensação Previdenciária	
10	Empenho e Pagamento Dataprev	
11	Gerar Provisões, empenho e Pagamento 13º Salário	Daltro, Elenir, Neiva, Camila
01 à 15	Envio do E-social	Daltro
15	Reunião aprovação Política de Investimento	Conselhos Administrativo Fiscal e Comitê de Investimentos

Elenir

G



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO
FAP - VISTA GAÚCHA / RS
Avenida Nove de Maio, 1015, Centro
CNPJ 14.935.350/0001-54
Email: rppsvg@vistagaucha-rs.com.br

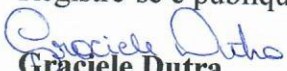
18	Reunião Comitê de Investimentos	Membros do Comitê de Investimentos
18	Pagamento Folha dos Aposentados e Pensionistas	Daltro Elenir e Neiva
18	Empenho e Pagamento Compensação Previdenciária	Graciele, Elenir e Neiva
18	Pagamentos Digifred, Consultoria Referencia, GEPREV	Elenir Neiva
18	Pagamento 50 por cento contrato Atuarial	Elenir e Neiva
22	Reunião do Conselho Conselho Fiscal	Membros dos Conselho
27	Gerar provisões 13º salário	Daltro
31	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de novembro/2026	Graciele, Elenir
31	Prazo para envio DPIN 2026	Graciele Elenir

As ações planejadas poderão sofrer alterações nas datas, inclusive poderá ser acrescentando novos eventos, dentro das necessidades que possam surgir. Para tanto, será dada ampla publicação.

Vista Gaúcha-RS, 15 de dezembro de 2025.


Elenir Fatima Queiroz Cappelari
Presidente Conselho Administração

Registre-se e publique-se:


Graciele Dutra
Gestora Administrativa Financeira